



MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA

Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ

Departamento de Fiscalização - Rua Corumbiara, nº 4369, Centro - CEP 76.940-000 - Rolim de Moura/RO - Fone: (69) 3198 - 0032



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília)
29/08/2022 10:23:07

Período de Competência
08/2022

Município de Prestação do Serviço
Rolim de Moura - RO

Reg. Especial Tributação
Nenhum

Exigibilidade do ISS
Imunidade

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

ASSOCIACAO COMUNITARIA REGIONAL DA MATA - ASCOREM

Nome Fantasia

ASCOREM

Email

fiscalescritorioarno@gmail.com

CPF/CNPJ

02.856.644/0001-01

Inscrição Municipal

24898

Inscrição Estadual

Simple Nacional

Não

Incentivador Cultural

Não

Fone/Fax

(69) 3442-1581

Endereço

Rua Afonso Pena, 5177, São Cristóvão - CEP: 76940-000 - Rolim de Moura - RO

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social

CONFÚCIO AIRES MOURA

CPF/CNPJ

037.338.311-87

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

Fone/Fax

(69) 99947-2939

E-mail

confuciomoura@gmail.com

Endereço

Senado Federal, Av 2, Anexo II, S/N, Gab 5, Gab 5, Ala Teotônio Vilella - CEP: 70165-900 - Brasília - DF

SERVIÇO PRESTADO

1008 - Agenciamento de publicidade e propaganda, inclusive o agenciamento de veiculação por quaisquer meios. CNAE: 7319099

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

**DIVULGAÇÃO DO MANDATO PARLAMENTAR DO SENADOR CONFÚCIO MOURA
REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2022**

DADOS PARA PAGAMENTO

BANCO: 097 - CREDISIS SUDOESTE

AGÊNCIA: 0004

C. CORRENTE: 0101630-0

NOME: ASCOREM

CNPJ: 02.856.644/0001-01

PIX CNPJ: 02.856.644/0001-01

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)

0,00

COFINS (R\$)

0,00

INSS (R\$)

0,00

IR (R\$)

0,00

CSLL (R\$)

0,00

Outras Retenções (R\$)

0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)

400,00

Deduções (R\$)

0,00

Desconto Incondicionado (R\$)

0,00

Base de Cálculo (R\$)

400,00

Alíquota (%)

5,00

ISS (R\$)

0,00

ISS Retido (R\$)

Desconto Condicionado (R\$)

0,00

Valor Líquido (R\$)

400,00

Valor Total da Nota (R\$)

400,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória.

Benefício fiscal: Imunidade Tributária de 100,00 %

Visualizado em: 29/08/2022 10:23:03

Para validação desta NFSe acesse: <http://rolimdemouraro.webiss.com.br/externo/nfse/validar>

Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 3.607 de 05 de julho de 2016.